

PORTARIA Nº 62/2021

De 01 DE JULHO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2151822-1:

**RESOLVE:**

**ART 1º. ANULAR** a portaria nº 17/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MARCOS SÉRGIO DE SOUZA LEÃO RIBEIRO**, professor assistente, classe II, nível I, padrão AI-DS, matrícula nº 94, lotado na Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portador de identidade - RG nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF N° [REDACTED], com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

**Art. 2º.** Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**

**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 623/2021